

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE

Of. 132/62

Aracaju, 20 de junho de 1962

Sr. Presidente

Acuso e agradeço o recebimento do Ofício s.n., no qual V. Exa. comunica a este poder a eleição e posse dos membros da Mesa Diretora, que regerá os trabalhos Legislativos, no corrente exercício.

Valho-me do ensejo para apresentar a V. Exa. os protestos de alta estima e elevada consideração.

Cordiais saudações.
a) **Horácio Dantas de Góis**
Presidente

Ao Exmo. Sr.

M.D. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Deputado Roberto Costa de Abreu Sodré.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAIBA

GP, 2 — Ofício Circular

João Pessoa, Pb., em 30 de maio de 1962

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que, em sessão realizada no dia 30 do corrente, foi eleita e empossada a seguinte Mesa Diretora, para dirigir os trabalhos desta Assembleia, durante a quarta reunião ordinária, da Quarta Legislatura:

Presidente — Inácio José Feitosa
1.º Vice-Presidente — José Teotônio da Silva
2.º Vice-Presidente — João Batista de Lima Brandão
1.º Secretário — Antônio Leite Montenegro
2.º Secretário — Francisco Souto Neto
3.º Secretário — Gerônimo Stanislau da Nóbrega
4.º Secretário — Eduardo de Alencar Ferreira

Prevalço-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e consideração.

(a) **Inácio José Feitosa** — Presidente
Excelentíssimo Senhor
Roberto Costa de Abreu Sodré
DD. Presidente da Assembleia Legislativa — São Paulo (S. P.)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N. 2.335

Vitória, 15 de junho de 1962

Senhor Presidente:

Tenho a honra de acusar recebido o ofício n. 1.869, que V. Exa. me dirigiu em data de 21 de maio passado, comunicando a aprovação da Moção n. 95, de 1961, subscrita pelo Sr. deputado Cid Franco.

Reiterando a V. Exa. protestos de estima e consideração apresento, ao ensejo,

Saudações atenciosas
(a) **Hélio Pinheiro Cordeiro** — Presidente
Ao Exmo. Sr.
Presidente da Assembleia Legislativa de São Paulo

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Circular n. 462

Cuiabá, em 21 de junho de 1962

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que em sessão extraordinária realizada no dia 20 último, foi eleita e empossada a nova Mesa que dirigirá os trabalhos desta Assembleia, durante o quarto período legislativo da Quarta Legislatura e que ficou assim constituída:

Presidente — Dep. Licínio Monteiro da Silva (P.S.D.)
1.º Vice-Presidente — Dep. Waldir dos Santos Pereira (P.S.P.)
2.º Vice-Presidente — Dep. Francisco Barros Por Deus (P.T.B.)
1.º Secretário — Dep. Alarico Reis d'Ávila (releito) — (P.T.B.)
2.º Secretário — Dep. Alberto Monteiro (P.S.P.)
3.º Secretário — Dep. Diomedes Rosa Pires (P.S.D.)
4.º Secretário — Dep. Valdivino R. Guimarães (P.S.D.)

Valho-me do ensejo para apresentar a Vossa Excelência os protestos do meu elevado apreço e distinta consideração.

(a) **Licínio Monteiro da Silva** — Presidente
A Sua Excelência o Senhor Deputado Roberto Costa de Abreu Sodré
Digníssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PRESIDENTE

Ofício Circular

Niterói, 12 de julho de 1962

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que assumiu a Presidência da Casa, na qualidade de 1.º Vice-Presidente, em virtude do afastamento do Deputado José de Carvalho Jannotti, que assumiu o Governo do Estado.

Valho-me da oportunidade para enviar a Vossa Excelência os meus protestos de estima e consideração.

(a) **Sá Rêgo** — Presidente
A Sua Excelência Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão

Ofício n. 271/62

São Luís, 3 de julho de 1962.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de agradecer a V. Exa., a gentileza da comunicação expressa em seu ofício n. 689, datado de 14 de março do corrente ano, de que foi eleita a nova Mesa que regerá os trabalhos dessa Augusta Assembleia, durante o período legislativo.

Felicito-o pela sua escolha para Presidente dessa Casa e também aos demais membros eleitos, e, aproveito o ensejo para apresentar-lhe meus protestos de consideração e apreço.

a) **Raimundo Emerson Machado Bacelar**
Presidente

Ao Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa de S. Paulo
S. Paulo — Est. de S. Paulo

Poder Judiciário — Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

N. SS - P - 1.109

Proc. n. SS-P-2670.61

2a S. A.P.

Em 3 de julho de 1962.

Sra. Presidente:

Em atenção ao ofício n. 2.061, de 6 de junho p. passado, que solicitou fosse o Sr. Dalton José Melo Oliveira extranumerário mensalista para exercer a função de Escrevente, referência "28", da Secretaria deste Tribunal posto à disposição dessa Assembleia, comunico a V. Exa. não ser possível o atendimento desse pedido.

Apresento a V. Exa. os protestos de elevado apreço e distinta consideração.

a) **Joaquim de Syllos Cintra**
Presidente do Tribunal de Justiça

A S. Exa., a Sra. Deputada Conceição da Costa Neves,
DD. 1.º Vice-Presidente no exercício da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Secretaria da Educação — Gabinete do Secretário
São Paulo, 13 de julho de 1962.

Of. GS 5.765-62

VGA.

Senhor Presidente:

Ao ensejo do prezado ofício datado do corrente mês, muito me aprez para apresentar a V. Exa. os meus melhores agradecimentos pelo convite formulado para assistir ao lançamento da Pedra Fundamental do novo Palácio Nove de Julho e à entrega da Medalha da Constituição a personalidades participantes da Revolução Constitucionalista de 32, a par de congratulações pelo acontecimento.

Dada a impossibilidade de comparecimento, em virtude de compromissos incontestáveis, anteriormente assumidos, apresento escusas, valendo-me

da oportunidade para reiterar a V. Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

a) **Sólon Borges dos Reis**
Secretário da Educação

A S. Exa., o Senhor Deputado Roberto de Abreu Sodré,
DD. Presidente da Assembleia Legislativa. — Capital

Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores — Marau

Circular 162 — 4 de junho de 1962

Senhor Presidente

Cumpre-nos comunicar-lhe que, em sessão realizada no dia 2 do andante mês, foi unanimemente aprovado por este Legislativo, um expediente, no sentido de solicitar a V. Exa., a valiosa colaboração, no que diz respeito a Encampação das Dívidas Flutuantes e Consolidadas dos Municípios, pela União.

Antecipando agradecimentos pela atenção que será dispensada a esta solicitação, valho-nos do ensejo para apresentar-lhe os nossos protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente
a) **Lauro Ricieri Bortolon**
Presidente

a) **Lydio T. A. Bergonsi**

1.º Secretário

Ao Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa

S. Paulo — S. Paulo

Câmara Municipal do Município de Bagé, do Estado do Rio Grande do Sul

Ofício Circular n. 262

Bagé, 25 de maio de 1962.

Excelentíssimo Senhor

Tenho a honra de submeter à consideração de Vossa Excelência, a Indicação abaixo transcrita, de autoria do nobre vereador Iolando Machado, a qual mereceu o acolhimento unânime desta Câmara Municipal de Vereadores, em sessão realizada com a presença do Exmo. Sr. Dr. Gabriel Obino, DD. Secretário da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, visando a Encampação das Dívidas Flutuantes e Consolidadas dos Municípios pela União.

Antecipando agradecimentos pela atenção que será dispensada a mesma, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os meus protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente
Ass. João Torrescasana — Vice-Presidente, em exercício.

Indicação N. 458-62

"Exmo. Senhor Presidente — Os vereadores infra assinados, requerem a V. Exa., após ouvido o plenário, seja enviado ofício ao Exmo. Sr. Presidente da República, Primeiro Ministro, Ministro da Fazenda, Presidente do Senado, Presidente da Câmara dos Deputados, Líderes de Bancadas do Congresso Nacional, Governadores e Secretários de Fazenda, Presidentes das Assembleias Legislativas, Associação Brasileira de Municípios, Departamentos de Prefeituras Municipais dos Estados, Prefeitos e Câmara de Vereadores dos Municípios brasileiros, professor Valentim Bolsas e Dr. Gabriel Obino, no sentido de apoiar a tese municipalista da Encampação das Dívidas dos Municípios, idealizada pelo ilustre homem público Dr. Gabriel Obino, como medida saneadora das finanças das municipalidades brasileiras. Solicitamos, outrossim, seja enviada cópia desta Indicação a todas as Comunas Gaúchas pedindo apoio as autoridades supra citadas, para que se torne realidade a Encampação das Dívidas dos Municípios. — Sala das Sessões, 23 de maio de 1962.

Vereadores: Iolando Machado — Amaro Robaina Corrêa — Abib Ieffat — Mário Mércio Silveira — Jorge Mansur — Alvaro Silveira Dias — José Oswaldo Jardim — Sedenir Martins — João Torrescasana — Wilson Tavares — Luiz Maria Ferraz — Telêmaco Colares — Waldemar Machado".

TELEGRAMA

Deputado Abreu Sodré Presidente Assembleia Legislativa S. Paulo

Belem PA

Nr 175 Besede de 12-8-62 tenho honra acusar et agradecer gentileza sua comunicação mesa executiva essa augusta Assembleia cordiais saudações Waldemar Alves Santana Presidente exercicio Assembleia Legislativa Estado Para Presidente da Assembleia Legislativa Palácio 9 de Julho Natal RN
Satisfação comunicar assinamos dia quinze Decreto expropriatório declarando utilidade pública e interesse social vasta area terreno iniciando reformas urbana e agrária pt inicialmente teremos possibilidade entregar gratuitamente mil lotes familias reconhecidamente pobres saudações. Djama Maranhão Prefeito.

INDICAÇÕES

Do Deputado Leônicio Ferraz Júnior

N. 431, de 1962 — Indicando ao Executivo a instalação da Escola Industrial de São João da Boa Vista.

N. 432, de 1962 — Indicando ao Executivo a instalação da Delegacia da Fazenda em São João da Boa Vista.

Do Deputado Dante Y. Perri

N. 433, de 1962 — Indicando ao Executivo o oferecimento de maiores recursos ao Posto de Puericultura de Bananal.

Da Comissão de Justiça

N. 434, de 1962 — Indicando ao Executivo, pela Secretaria da Saúde, a criação do Serviço Obstétrico Domiciliar junto ao Posto de Puericultura de Amparo

EMENDA

EMENDA N. 1 DE REDAÇÃO AO P. L. 71860
(S. L. 149/62)

Corrija-se no Artigo 1.º a expressão «funcionarem» por «funcionaram».

Sala das Sessões, 1.º de agosto de 1962.

a) **José Maria Neves**

Justificativa

A emenda tem em vista corrigir evidente engano na redação do projeto. Com efeito ao propor inicialmente a medida pretendi fôsse alcançados com ela todos aqueles que em qualquer tempo «funcionaram» em Comissões de inquérito ou sindicância administrativas.

Com esta expressão «funcionaram» apresentei o projeto. Entretanto, na publicação do avulso ocorreu o engano que não foi notado no devido tempo. Como o processo tramitou mediante restauração, feito através dos avulsos o engano perdurou até a redação final, com evidente equívoco em relação àquele que foi por mim proposto.

Dai a emenda.

PARECERES

PARECER N. 1234 DE 1962

Do Deputado Dante Perri, relator especial designado nos termos do Artigo 59 do Regimento Interno, para pronunciar-se pela Comissão de Obras Públicas transportes e Comunicações, sobre o projeto de lei n. 1167, de 1961.

Sr. Presidente

Na qualidade de Relator Especial, mantenho meu parecer exarado em folhas 43 óstr.

Sala das Sessões, junho de 1962.

(a) **Dante Perri** — Relator Especial

Parecer a que se refere o Relator Especial

A presente medida tem como escopo autorizar a Fazenda do Estado a alienar, por doação, ao Grêmio Politécnico, um imóvel situado nesta Capital.

O projeto em causa já foi submetido a exame jurídico-constitucional, logrando a aprovação da douda Comissão de Constituição e Justiça.

O terreno que irá ser objeto da doação tem forma irregular, está situado à rua Afonso Pena, mede 321,12 m2, e já vem sendo ocupado desde 1951 pela entidade que irá ser beneficiada com a doação. Ali foi construído um edifício de 11 pavimentos que abriga, além de toda sua administração, a «Casa do Politécnico», com capacidade para alojar 110 alunos. O valor encontrado para o terreno em agosto de 1961, conforme se vê do documento de fls. 8, foi de Cr\$ 2.247.640,00. No «croquis» de fls. 40, a área doada está sombreada de verde e especificada com a letra «E», podendo-se notar que a mesma é contígua à Escola Politécnica.

A doação em mira visa, como se observou, tão somente regularizar uma situação de fato: a entidade beneficiada já se encontrava ali estabelecida em prédio por ela mesma mandado construir, desde há muito tempo, preenchendo, plenamente, a finalidade para a qual foi criada. Assim, aprovando-se a doação